

# 8º RALI

# A.C.T. HISTÓRICO DE TOMAR



**TOMAR**  
CIDADE TEMPLÁRIA



09 DE SETEMBRO DE 2023



**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE TOMAR**



**FERREIRA  
DO ZÊZERE**  
MUNICÍPIO

Terra de Sentidos

## Regulamento Particular

VISA FPAK Nº 1753/CPRH/2023 Emitido em 01/08/2023



## PROGRAMA DA PROVA

2ª-feira	07 / 08 / 2023	10:00	Abertura das Inscrições	Secretariado / Correio eletrónico Portal FPAK
2ª-feira	04 / 09 / 2023	24:00	Encerramento das Inscrições	Secretariado / Correio eletrónico Portal FPAK
4ª-feira	06 / 09 / 2023	17:00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK
4ª-feira	06 / 09 / 2023	17:30	Publicação da Lista de Inscritos	Facebook do ACT
6ª feira	08 / 09 / 2023	21:00–24:00	Verificações documentais facultativas	Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca
Sábado	09 / 09 / 2023	07:30-09:00	Verificações documentais e técnicas	Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca
Sábado	09 / 09 / 2023	09:15	1ª Reunião do Colégio de Comissários	Secretariado – Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca
Sábado	09 / 09 / 2023	09:30	Publicação da lista de participantes	Secretariado – Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca
Sábado	09 / 09 / 2023	09:45	Hora limite entrada parque fechado de partida	Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca – Alameda dos Templários
Sábado	09 / 09 / 2023	10:00	Partida para a 1ª Secção	Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca – Alameda dos Templários
Sábado	09 / 09 / 2023	12:45	Chegada da 1ª Secção	FERREIRA DO ZÊZERE – ZONA INDUSTRIAL
Sábado	09 / 09 / 2023	14:30	Partida para a 2ª Secção	FERREIRA DO ZÊZERE
Sábado	09 / 09 / 2023	19:30	Chegada da 2ª Secção	Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca – Alameda dos Templários
Sábado	09 / 09 / 2023	19:45	Afixação classificações provisórias	Secretariado – Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca
Sábado	09 / 09 / 2023	20:15	Publicação das classificações finais	Secretariado – Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca
Sábado	09 / 09 / 2023	20:30	Entrega de Prémios	Secretariado – Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca

## SECRETARIADO PERMANENTE

### AUTOMÓVEL CLUBE DE TOMAR

Largo da Saboaria n7  
2300-327 Tomar

[act.tomar2007@gmail.com](mailto:act.tomar2007@gmail.com)

Albertino Guedes – 914570013 / Nuno Navalho - 934810536 / Paulo Sá – 912772020

## SECRETARIADO DA PROVA

Sexta-feira, 08 / 09/ 2023	20:00 -- 24:00	Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca
Sábado, 09 / 09/ 2023	07:30 -- 23:00	Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca

## QUADRO OFICIAL DA PROVA

Data	Hora	Local
Sexta-feira, 08 / 09/ 2023	20:00 -- 24:00	Secretariado - Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca
Sábado, 09 / 09/ 2023	07:30 -- 23:00	Secretariado – Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca

## CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Data	Hora	Local
Sábado, 09 / 09/ 2023	07:30 - 20:30	Secretariado – Biblioteca Municipal de Tomar – Dr. António Cartaxo da Fonseca

## CONTROLO ANTIDOPAGEM (De acordo com os Art.ºs18 e 19 das PGAK)

Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca

## Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

### 1.1– Definição

O **Automóvel Clube de Tomar associado nº80 da FPAK** organiza a **09 de Setembro de 2023** uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **“8º RALI A.C.T. HISTÓRICO DE TOMAR”**.

### 1.2 - Nome da Prova/Evento – 8º RALI A.C.T. HISTÓRICO DE TOMAR

### 1.3 – Tipo de Prova – Rali de Regularidade Histórica

### 1.4 - Comissão de Honra

Câmara Municipal de Tomar	ANABELA FREITAS
Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere	BRUNO GOMES

## 1.5 - Comissão Organizadora

Organizador:	ACT - Automóvel Clube de Tomar		
Morada	Rua da Saboaria n 7	2300 – 327 Tomar	
Telefones	914570013		
E-mail (geral):	act.tomar2007@gmail.com		
Representado por:	Albertino Guedes	Paulo Sá	
	Nuno Navalho	Fernando Nunes	

## 1.6 – Secretariado Permanente da Prova

Clube	ACT - Automóvel Clube de Tomar		
Morada	Rua da Saboaria n 7	2300 – 327 Tomar	
Telefones - e-mail	914570013	act.tomar2007@gmail.com	
Data e hora de funcionamento	De: 07/08/2023	Até 11.09.2023	das 10:00 às 20:00

## 1.7 – Secretariado da Prova

Local	Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca		
Dia da semana / data	Sexta-feira, 08/09/2023		
Horário	20:00 ⇔ 24:00		
Dia da semana / data	Sábado, 09 / 09/ 2023		
Horário	07:30 ⇔ 20:30		
Telefones - e-mail	934810536 / 914570013		<a href="mailto:act.tomar2007@gmail.com">act.tomar2007@gmail.com</a>

## Art. 2- REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

**2.1** – Este Rally de Regularidade Histórica será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2023, o Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica (CPRH) 2023 e o presente Regulamento Particular e seus Anexos.

**2.1.1** – Informação adicional, será publicada online no Site da FPAK <https://www.fpak.pt/> na página oficial do ACT do facebook e no site do ACT - [www.automovelclubedetomar.simplesite.com](http://www.automovelclubedetomar.simplesite.com) .

**2.2** – Esta prova é pontuável para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023.

**3.1 – Oficiais**

<b>Comissários Desportivos</b>		
<b>Presidente</b>	Rui Carvalho	CDI PT23/0011
	Pedro Filipe Fonseca Guedes Costa	Em aditamento
	Marco Serrão	Em aditamento
<b>Adjuntos da Direcção</b>		
	João Rocha Gordinho	DPE PT23/4442
	Luís Pedro Tavares	DPE PT23/4443
<b>Diretor de Prova</b>		
	Nuno Manuel de Matos Ramos Navalho	DP PT23/9107
<b>Diretor de Prova Adjunto</b>		
	Paulo Alexandre I. M. Cabeleira de Sá	DP PT23/9108
<b>Responsável de Segurança</b>		
	João Patrício Salgueiro Luís	Em aditamento
<b>Observador FPAK</b>		
	Rui Carvalho	CDI PT23/0011
<b>Comissários Técnicos</b>		
<b>Chefe</b>	Fernando Manuel Quintas Vital Nunes	CTC PT23/9076
	Sandra Isabel Simões Vicente Nunes	CTE PT23/9141
	João Paulo Vital	CTE PT23/5894
<b>Relações com os Concorrentes</b>		
	Albertino Antero Barreiros Guedes Costa	Em aditamento
<b>Secretário da Prova</b>		
	Carlos Manuel da Fonseca Alexandre	Em aditamento
<b>Médico</b>		
	João Manuel Fonseca de Lima	OM 17321
<b>Enfermeiro</b>	Miguel Pedro	Em aditamento
<b>Cronometragem e Resultados</b>		
	ANUBE – MY TIME	Em aditamento

**3.2 – Identificação dos Controladores**

Os Controladores estarão identificados com coletes amarelos / laranja

**3.3 – Identificação do Diretor de Prova**

O Diretor de prova estará identificado com colete laranja

## Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

4.1 - Serão admitidos os veículos que estejam de acordo com o disposto no Artigo 3 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Ralis de Regularidade Histórica 2023 e o Artigo 1.2 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2023.

4.2 – A organização permite ainda a participação de viaturas nas seguintes Categorias:

4.2.1 - **Categoria promoção** - com data de matrícula superior a 01 de Janeiro de 1993 e até 31 de Dezembro de 1997, conforme artigo 1.2.1 das PEPR. Não pontuam para o CPRH, mas constam da classificação geral da prova.

4.2.2 - **Categoria X** - com data de matrícula superior a 31 de Dezembro de 1997 e sem limite de data de matrícula. Destina-se á inscrição de viaturas com caracter pré-clássico, desportivo ou outro, a avaliar pela organização.

4.3 - As viaturas inscritas nestas Categorias têm obrigatoriamente de cumprir todas as disposições constantes no Art 2, nos seus pontos 2.3 e 2.4, das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2023.

4.4 – As viaturas da Categoria **X** terão uma classificação independente, que não interfere com as restantes e conseqüentemente não será incluída no CPRH.

4.5 – Existirão as Categorias e as Classes consideradas no Regulamento do CPRH 2023, no seu Art. 3

4.6 - Na Categoria **X** existirá apenas 1 Classe sem diferenciação de cilindrada.

4.7 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4.8- É livre a utilização de quaisquer aparelhos de medida.

Único - Para efeito de data de matrícula será considerada a data da primeira matrícula da viatura existente na sua documentação particular.

## Art.5 – CONCORRENTES ADMITIDOS

De acordo com o disposto no Artigo 4 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023.

1º Condutores e 2º condutores/navegadores sem licença desportiva, conforme Art. 4.5 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2023,

Para os condutores e / ou acompanhantes sem licença desportiva válida, conforme comunicado FPAK 011/2018 - seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação - 10,00€ para concorrentes nacionais, 30,00€ para concorrentes de nacionalidade espanhola e 50,00€ para concorrentes de outras nacionalidades.

## Art.6 – DESCRIÇÃO

6.1 - Percurso total da Prova – 297,50 Km

6.2 - Número de Secções 2

6.3 - Número de etapas 1

6.4. - O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25cmX 25 cm)

- Final: Figura de Road Book, meco de estrada ou distância de percurso.

## Art.7 – INSCRIÇÕES

No portal da FPAK conforme Artigos 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2023.

Data Limite de receção do boletim de inscrição, de acordo com o descrito no programa.

A Organização do rali disponibiliza-se para receber as fichas de inscrição do rali e realizar o seu registo no portal da FPAK. Para tal, os concorrentes devem enviar as mesmas para o endereço eletrónico do clube até à data indicada no programa da prova.

## Art.8 – TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Inscrição 205,50 € + Seguro 24,50 € = **220,00 €**

Sócios A.C.T. - 175,50 € + Seguro 24,50 € = **200,00 €**

8.2 - O pedido de inscrição somente será aceite pela Organização se preenchido na totalidade, legível e acompanhado do comprovativo do depósito do respetivo valor.

8.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art. 9.8 das PGAK 2023

8.4 - Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK 2023.

8.5 - **Para os participantes que não sejam detentores de licença** desportiva deverão contratar um seguro de acidentes pessoais.

Para isso, acresce o valor de 10,00 € por pessoa ao valor da inscrição para os concorrentes portugueses e 30,00 € por pessoa para os concorrentes espanhóis e 50€ por pessoa para os concorrentes de outras nacionalidades.

8.6 – Formas de pagamento

Multibanco	NIB: 0036.0021.99100064308.14
Transferência bancária	IBAN: PT50.0036.0021.99100064308.14

## Art.9 – PUBLICIDADE

9.1 – Nos números de competição, autocolante com 22X50 cm

9.2 – Publicidade Obrigatória: - A constante nos autocolantes 22X50 cm

9.3 – Publicidade Facultativa – 2 autocolantes 10X25 cm com colocação em cada uma das laterais do automóvel.

A Publicidade Obrigatória e Facultativa será divulgada no 1º aditamento divulgado.

## Art.10 – OBRIGAÇÕES GERAIS

### 10.1 - Verificações

10.1.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da Prova, devendo os concorrentes ser portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos. Licença desportiva válida quando aplicável. No caso da viatura não ser propriedade de um dos ocupantes declaração do proprietário a autorizar a participação da viatura na prova.

10.1.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, e após colocação das Placas do Rali e Números de Competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

### 10.2 - Números

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a Prova. A falta de um número de competição implica uma penalização, com multa no valor de 250,00 euros e os dois números de competição implica a desqualificação.

## Art.11 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA

### 11.1 - Hora oficial durante toda a Prova:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

### 11.2 – Partida

11.2.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com multa de 100.00 €.

11.3. - Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

11.4 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

11.4. – Foi utilizado para a medição e informação das distâncias da prova os 10 metros, sendo a precisão da cronometragem de 1 segundo, conforme artigo 9, alínea 9.2.1 do regulamento do campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

11.5 - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma SR ou passagem 10 minutos após hora ideal - 600 pontos
- Pela paragem constatada no decurso de uma SR com exceção de casos de força maior - 60 pontos
- Não passar/parar, num CP (controle da passagem) – 60 Pontos
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo extipulado – 60 Pontos
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma SR – um ponto

11.6 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.



11.6.1 - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

11.6.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

11.6.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

11.6.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

11.6.5 - Durante os sectores de regularidade não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP.

Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos.

11.6.6 - Se um sector de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações do sector anterior ou do posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

11.6.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente.

Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

11.7 – Não serão instalados controlos de tempo de passagem:

- Nos 250 metros após a partida de um sector de regularidade;
- Nos 100 metros antes e nos 250 metros após um sinal de STOP, um semáforo ou um sinal de perigo assinalado no Road Book (!!!)
- Quando mencionado no Road Book

## Art.12 – RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Capítulo 14 das PGAK– Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 e Artigos 13º e 15º do CDI.

## Art.13 – CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Artigo 11º das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2023.

Para que uma equipa conste na classificação final da prova, tem que ter sido controlada no último controlo secreto da última SR da prova.

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate os mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

### Art.13 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Classificação geral - aos três primeiros classificados
- Classificação na Classe - aos três primeiros classificados.
- Classificação Taça 1300 - aos três primeiros classificados.
- Classificação na Categoria Promoção - aos três primeiros classificados.
- Melhor Piloto feminina
- Melhor Navegadora feminina
- Troféu para o melhor equipa.

De acordo com o Artigo 16.5 das PGAK 2023 todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

**Cartão Branco** – De acordo com o artigo 1.18 das PGAK 2023.

### Art. 14 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o descrito nos artigos 14 das PGAK 2023, Art.13º e 15º do CDI

### Art.15 – ITINERÁRIO

1ª Secção - Tomar => Ferreira do Zêzere - 121,60 Km

2ª Secção - Ferreira do Zêzere => Tomar – 175,90 Km

### Art.16 – ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Artigo 16º das PGAK 2023. A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas.

Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

## Art.17 – INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12, 1099-007 Lisboa. Tel 217 211 000 Fax 217 211 001.

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e redes (VHS/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz).
- Potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 Khs

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA. (PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

## Art.18 – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	08/09/2023	20.00 - 23.00 h	Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca
	09/09/2023	08.00 - 10.30 h	Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca
		13.00 - 14.30 h	Ferreira do Zêzere – Mercado Municipal
		19.00 - 20.30 h	Biblioteca Municipal de Tomar - Dr António Cartaxo da Fonseca
Albertino Guedes Costa	Telemóvel:	914570013	

## Art.19 – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

**936 440 076 - João Patrício Salgueiro Luís**

## Art.20- Localização do Troço de Aferição

Conforme Anexo I - a publicar em aditamento